



76

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1149, em 8 de setembro de 1.970.=

"Suplementa verba no valor de Cr\$.1.200,00".

Ô PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 736/69, em seu Artigo 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu Artigo 7º,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.1.200,00 (Hum- mil e duzentos cruzeiros), a dotação do orçamento vi- gente abaixo descrita:

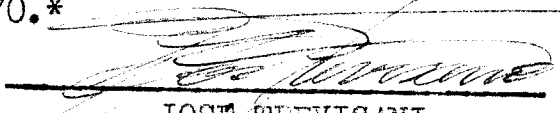
1300	Assistência Médico Hospitalar.	
3.1.2.0.71	Material de consumo.	
020	Combustíveis, lubrificantes, peças e outros.....	Cr\$.1.200,00-
TOTAL.....		Cr\$.1.200,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamen- to vigente, abaixo descrita:

1300	Assistência Médico Hospitalar.	
3.1.3.0.71	Serviços de Terceiros.	
030	Aluguel de Prédios.....	Cr\$. 200,00
031	Outros serviços.....	Cr\$.1.000,00
TOTAL.....		Cr\$.1.200,00

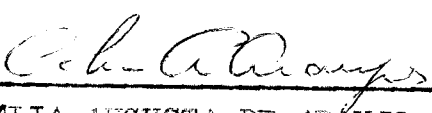
ARTIGO 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 08 de setembro de 1.970.*


JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Muni- cipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=